

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.739, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.992
=====

Dispõe sobre revogação da Lei nú-
mero 1.528, de 05 de dezembro de
1.989.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei-
número 1.528, de 05 de dezembro de 1.989:

Artigo 2º. - Ficam revigorados os artigos do Código Tri-
butário Municipal, os quais foram substituídos por mencionada Lei -
número 1.528, de 05 de dezembro de 1.989.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 09 dias do mês de se-
ntembro do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA